

**JUNTA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
CONCELHO DA AMADORA**

EDITAL

**PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO,
DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL
DA BRANDOA**

1- Entidade adjudicante - Junta de Freguesia de Encosta do Sol (JFES), sita na Rua Luís Vaz de Camões, Encosta do Sol, 2650-197 Amadora, telefone 21 476 84 00, com horário de funcionamento das 9.00h às 17.00h.

2- Objeto do procedimento - O presente programa de procedimento tem por objeto a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação de lugares de venda na Feira Semanal da Brandoa, que se encontrem vagos, nos termos do artigo 18.º do Regulamento da Feira Semanal da Brandoa, publicado na 2.º série do Diário da República sob o Aviso n.º 13529/2019, a 28 de agosto de 2019 e no preceituado no n.º 4 do artigo 80.º do Anexo do Decreto-lei 10/2015, de 15 de janeiro, na sua versão atual, funcionando com o horário atualmente estabelecido no Regulamento da Feira Semanal da Brandoa, nomeadamente:

Lugares Vagos:

Lote A	C25; D24; D29; E8; E11 e E17.
---------------	--------------------------------------

Faz parte do presente Edital o programa de procedimento e o anexo I com a descrição dos lugares vagos, respetivas áreas e taxas a cobrar.

3- Horário de funcionamento – Todos os domingos das 7.00h às 16.00h.

4- Prazo de concessão: 8 anos não renováveis;

5- Documentos exigidos – os constantes do n.º 2 e 3 do artigo 7.º do programa de procedimento.

6- Modo de apresentação da candidatura: Mediante requerimento, que deverá conter os elementos que constam do modelo disponibilizado pela JFES, n.º 2, do artigo 7.º do programa de procedimento.

7- Taxas de ocupação mensais – Encontram-se definidas no anexo I do presente edital e serão atualizadas anualmente de acordo com a evolução do índice de preços no

consumidor, sendo os valores obtidos arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimos superior.

8- Informação de carácter administrativo – O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria da Junta de Freguesia, na morada indicada no ponto 1, onde poderá ser consultado a partir da data da afixação do presente Edital, até ao último dia da entrega das candidaturas.

9- Pedido de esclarecimentos – Os interessados poderão solicitar por escrito ao júri do procedimento, para a morada indicada no ponto 1, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado.

Os esclarecimentos serão prestados por escrito pelo júri até ao final do segundo terço do prazo do concurso.

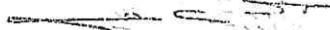
10- Local e prazo para a receção das candidaturas – as candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 18 fevereiro de 2026, até às 16.30 h, na Junta de Freguesia de Encosta do Sol, para a morada indicada no ponto n.º 1, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, desde que a receção ocorra dentro do prazo acima fixado, com a indicação **“PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DA BRANDOA – LOTE”**

11- Ato Público do Procedimento – O sorteio será realizado no dia 20 fevereiro de 2026, no Salão polivalente, sito na morada referida no ponto 1, correspondentes ao Lote A, pelas 11.00h, pela ordem indicada no n.º 2.

Ao ato público do procedimento só poderão assistir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciadas pelos concorrentes.

Encosta do Sol, 29 janeiro de 2026.

O Presidente,



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.

Anexo I
Taxas de ocupação mensal
LOTE A

N.º DO LUGAR	Área (ml)	TAXA MENSAL (ml)
C25	6m	89.40€
D24		
D29		
E8		
E11		
E17		